

RESOLUÇÃO Nº 005/2019– CONCEO

Estabelece critérios para credenciamento de docentes no Curso de Enfermagem da UDESC Oeste.

O presidente do Conselho do Centro de Educação Superior do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação no Plenário do ConCEO, acerca do Processo 13727/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º Para ser credenciado em disciplina, na forma disposta no inciso III do Artigo 3º da Resolução Nº 003/2016-CONSEPE, alterada pela Resolução Nº 005/2019-CONSEPE, o docente deverá cumprir no mínimo dois requisitos entre os dispostos abaixo:

- I. Ter cursado, com aproveitamento, em Programa ou Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado, conteúdo, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ou superior ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento;
- II. Ter defendido Dissertação e/ou Tese na área da disciplina para a qual solicita credenciamento;
- III. Ter concluído Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em área afim à da disciplina para a qual solicita credenciamento, com obtenção de respectivo certificado;
- IV. Ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 12 (doze) meses de atividade em área afim à da disciplina para a qual solicita credenciamento;
- V. Ter sido aprovado em concurso e/ou processo seletivo e ter atuado na docência em outra Instituição de Ensino Superior, na área da disciplina para a qual solicita credenciamento, por no mínimo 12 meses;

Parágrafo Único – Em relação ao disposto no *caput* e suas respectivas alíneas, fica ressalvada a seguinte situação particular:

- I. Para credenciamento nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II, será exigido, além do atendimento mínimo dos critérios descritos nas alíneas (a) a (e), que o docente seja portador do título de Enfermeiro, com experiência profissional assistencial mínima de um ano.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, 29 de julho de 2019.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONCEO